



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo Juiz Federal da 2ª Vara de Criciúma, SC, extraído dos Autos do Processo n.º 5000040-68.2017.4.04.7204/SC promovida pela AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM contra ROBERTO CÉSAR SALGADO FILHO, após as formalidades legais, REAVALIEI o seguinte bem:


1) Um automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 16V, cor prata, ano 1999, modelo 2000, placas GWX 6057, Renavam 725259698, com 05 pneus em ~~o~~bom ()regular ()ruim estado de rodagem, com a lataria em ()bom ()regular ~~o~~ ruim estado de conservação, com motor ~~o~~funcionando ()não funcionando, com estofamento em ()bom () regular ~~o~~ruim estado de conservação reavaliado em R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). FOTOS EM ANEXO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO -
VER FOTOS.

Critérios Avaliatórios

- Verificação *in loco* do bem;
- Busca do preço médio de mercado obtido junto a empresas comercializadoras da espécie de bem na nossa região e consultas a diversos sites da internet.

A seguir, INTIMEI o executado para ciência da reavaliação do bem acima. Dou fé.

Criciúma, SC, 22 de NOVEMBRO de 2019.


Dalton Tito Dacoregio
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula n.º 10.215


Executado/Depositário